



Licença Ambiental

LA n.º 59/1.0/2015

Nos termos da legislação relativa ao Regime de Emissões Industriais (REI), é concedida a Licença Ambiental ao operador

Viapetro – Gestão de Resíduos, S.A.

com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) 504283626, para a instalação

Viapetro – Gestão de Resíduos, S.A.

sita na Rua Belmiro Marques, lote 10, freguesia e concelho do Bombarral, para o exercício da atividade de tratamento de resíduos de hidrocarbonetos – Tratamento físico-químico, que produz compostos ou misturas finais incluída na categoria 5.1 b) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro, e classificada com a CAE principal n.º 38220 (Tratamento e Eliminação de Resíduos perigosos) e com os CAE secundários n.º 39000 (Descontaminação e Atividades Similares) e n.º 49410 (Transporte Rodoviário de Mercadorias) de acordo com as condições fixadas no presente documento.

A presente licença é válida até 24 de junho de 2025

Amadora, 24 de junho de 2015

A Vogal do Conselho Diretivo da APA,



Ana Teresa Perez